



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos, 746, Centro

CEP: 64.180-00 Esperantina-PI

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A LICITANTES E CONTRATADOS

Declaro, para os devidos fins e em atendimento às exigências de transparência pública previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 156 e 161, que **não foram aplicadas sanções administrativas a licitantes ou contratados por este Município anos últimos 90(noventa) dias**, inexistindo, portanto, registros a serem divulgados referentes às penalidades previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, informa-se que não há empresas ou pessoas físicas inscritas em cadastro de sanções decorrentes de processos administrativos conduzidos por este órgão durante o período mencionado.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação junto aos órgãos de controle e atendimento aos critérios de transparência pública.

Esperantina (PI), 27 de maio de 2026.

*Marília Aguiar Rodrigues*  
**MARILIA AGUIAR RODRIGUES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Prefeitura Municipal de Esperantina – PI**

**Observação:** Até a presente data, não houve aplicação de penalidades administrativas que ensejassem registro e divulgação nos termos dos arts. 156 e 161 da Lei nº 14.133/2021.